



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROJUR - Procuradoria Jurídica
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 034
FL. Nº 1141
CONT. Nº 030-13-02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PASSAGEM Nº 030/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA** E, DE OUTRO LADO A **ARMAZÉNS GERAIS TERMINAL LTDA. - AGTL**, NA FORMA ABAIXO:

Aos 11 dias do mês de novembro de 2015, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO PARANÁ E ANTONINA – APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Luiz Henrique Tessutti Dividino, Carteira de Identidade nº 11.838.087-SSP/PR e CPF/MF nº 058.594.128-94 e por seus diretores, Diretor Técnico Engº. Paulinho Dalmaç, Carteira de Identidade nº 877.637-7-SSP/PR e CPF/MF sob nº 243.798.169-15, Diretor de Comercial, Sr. Lourenço Fregonese, Carteira de Identidade nº 1.262.963-0-SSP/PR e CPF/MF sob nº 403.358.449-87, Diretora Administrativa e Financeira, Xênia Karina Arnt, portadora do RG nº 5.735.181-0-SSP/PR e CPF/MF nº 026.762.529-41, Diretor de Operações Portuárias, Engº. Luiz Teixeira da Silva Junior, Carteira de Identidade nº 780.514-4-SSP/PR e CPF/MF sob nº 253.086.459-49, e pela Diretora Jurídica da APPA, Jacqueline Andrea Wendpap, portadora do registro nº 13.027/OAB/PR, neste ato denominada **APPA** e **ARMAZÉNS GERAIS TERMINAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, na Rua Manoel Bonifácio nº 1819, Centro, CEP- 83.203-400, inscrita no CNPJ/MF nº 81.174.138/0001-09, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador, Sr. João Paulo Barbieri, brasileiro, administrador de empresas, Carteira de Identidade RG nº 7.098.266-8 – SESP/PR, e CPF/MF sob nº 061.219.909-61, residente e domiciliado na Rua Professor Cleto, 719, Ap 502, Centro Histórico, Paranaguá-PR, conforme o processo protocolado sob o nºs **13.684.352-4; 13.804.852-7 e 13.807.999-6**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Passagem nº 030/2013, observadas as cláusulas e condições seguintes:



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROJUR - Procuradoria Jurídica
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 034
FL. Nº 1142
CONT. Nº 030-13-02

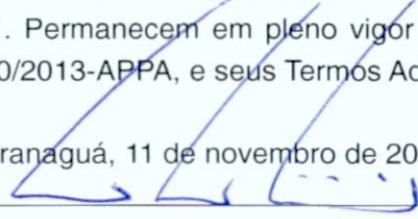
1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O item 6.15 da CLÁUSULA SEXTA do Contrato de Passagem nº 030/2013-APPA passa a vigorar com o seguinte texto: "A CONTRATADA deverá implementar as instalações em até 24 (vinte e quatro) meses contados da data da reunião de integração dos projetos dos contratos de passagem nºs 026/2010-APPA, 030/2013-APPA e 007/2014-APPA, celebrados respectivamente com as empresas ROCHA LOG, AGTL e GRANSOL, ocorrida de 02/10/2015.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Permanecem em pleno vigor todas as Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 030/2013-APPA, e seus Termos Aditivos, que não foram alteradas no presente Termo Aditivo.


Paranaguá, 11 de novembro de 2015.


DIRETOR PRESIDENTE DA APPA
LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO

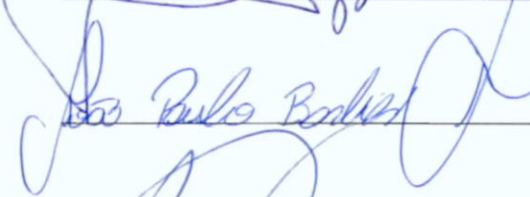

DIRETOR DE ENG. E MANUTENÇÃO DA APPA
PAULINHO DALMAZ


DIRETOR COMERCIAL
LOURENÇO FREGONESE


DIRETOR DE OPER. PORTUÁRIAS DA APPA
LUIZ TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR


DIRETORA ADM. E FINANCEIRA DA APPA
XÊNIA KARINA ARNT


DIRETORA JURÍDICA DA APPA
JACQUELINE ANDREA WENDPAP


PROCURADOR DO TERMINAL DA AGTL
JOÃO PAULO BARBIERI


TESTEMUNHA ACCO S. DE AVILA
RG: 8.781.524-2

TESTEMUNHA THIAGO FELIPE LIBERATO DOS SANTOS

RG: 7.826.242-7

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Seção de Contratos

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Rua Ayrton Senna da Silva, 161 CEP 83.221-030 - Paranaguá - PR
Fone 0XX 41 3420-1308/3420-1177 - Fax-0 XX 41 3422-5324 e-mail: APPAsupe@pr.gov.br

